



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4376/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a repintura da lombada e da faixa de pedestre localizadas nas proximidades da Escola Isolada Clarindo Sebastião da Cunha, situada na rua Clarindo Sebastião da Cunha, 1385, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o desgaste da sinalização horizontal, o que compromete a segurança de pedestres, especialmente crianças, pais e funcionários que transitam diariamente pelo local.

A medida visa prevenir acidentes e garantir maior visibilidade para condutores de veículos que trafegam pela via, proporcionando mais segurança para a comunidade escolar.

Contando com a atenção e providências de Vossa Excelência, renovo meus votos de apreço e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos